



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei Nº. /2021

Dá denominação definitiva para nove ruas do Loteamento Araucária no bairro Passo Fundo.

Art. 1° A Rua projetada como prolongamento da Rua Petim, no Loteamento Araucária, com início na Rua Petim e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: **RUA JOSÉ LUIZ LASTA.**

Art. 2° A Rua projetada 02, no Loteamento Araucária, com início em terras do Loteamento São Luis e término Adão Foques, passa a ter a seguinte denominação: **RUA LUIZ RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 3° A Rua projetada como prolongamento da Rua Matias, no Loteamento Araucária, com início na Rua Matias e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: **RUA ANTONIO DE SOUZA.**

Art. 4° A Rua projetada como prolongamento da Rua Morro Santana, no Loteamento Araucária, com início na Rua Morro Santana e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: **RUA JOSÉ ROSALES.**

Art. 5° A Rua projetada como prolongamento da Rua Terra Dura, no Loteamento Araucária, com início na Rua Terra Dura e término na Travessa Francisco Garcia Py, passa a ter a seguinte denominação: **RUA OLI NASCENTE DA SILVA.**

PLL 132/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 871EAD51A7968ABD428F87B8CC0C4CE5



Art. 6° A Rua projetada como prolongamento da Rua Boqueirão, no Loteamento Araucária, com início na Rua Boqueirão e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: **RUA ARGEMIRO RODRIGUES.**

Art. 7° A Rua projetada como prolongamento da Rua Mariana Pimentel, no Loteamento Araucária, com início na Rua Mariana Pimentel e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: **RUA FLÁVIO FERRAZ.**

Art. 8° A Rua projetada como prolongamento da Rua Sertão Santana, no Loteamento Araucária, com início na Rua Sertão Santana e término com as terras de Helena Conceição Kalinowski, passa a ter a seguinte denominação: **RUA SULI SOARES.**

Art. 9° A Rua Projetada 01, no Loteamento Araucária, com início na Travessa Francisco Garcia Py, e término na Rua Projetada como Prolongamento da Rua Tóquio, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARLENE QUADROS PEREIRA.**

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de 2021.

Florindo Rodrigues dos Santos
Vereador

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

PLL 132/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 871EAD51A7968ABD428F87B8C0C4CE5

